Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1161 , DE 2024.

(Proponentes: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para implantação de faixa de estacionamento em ambos os lados da Rua Maracaí entre as ruas Jacarezinho e São Gabriel, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2024.

Policial Madril
Vereador / PP

Justificação:

A implantação de estacionamento em ambos os lados da rua Maracaí, onde se trata de uma área com concentração de comércios é fundamental para o desenvolvimento econômico e para a melhoria da mobilidade urbana local. A disponibilidade de vagas facilita o acesso dos clientes aos estabelecimentos comerciais, promovendo um aumento no fluxo de consumidores e, consequentemente, no volume de vendas. Além disso, o estacionamento adequado evita que os motoristas utilizem espaços irregulares, garantindo a organização do tráfego e a segurança tanto de pedestres quanto de motoristas.

Essa medida também pode incentivar novos empreendedores a investirem na região, fomentando o comércio local e gerando empregos. Em termos urbanísticos, a criação de vagas em ambos os lados da rua otimiza o espaço público e melhora a fluidez do trânsito, uma vez que os motoristas terão mais opções para estacionar, evitando congestionamentos em áreas críticas. Por fim, um estacionamento bem planejado contribui para a valorização do entorno, tornando a região mais atrativa para moradores e visitantes, além de oferecer uma infraestrutura mais eficiente e acessível para a população.

Dessa forma, entendemos ser viável e necessária a regularização do estacionamento em ambos os lados da rua, visando atender uma demanda tanto dos moradores quanto dos comerciantes da região.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA